Exmo. Senhor
ISMAEL MEDEIROS SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 106/2009

O Vereador signatário, no uso de sua função legislativa, e, nos termos regimentais, **REQUER** de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo dentro das possibilidades tome as devidas providências **no sentido de fazer a pavimentação da rua Eduardo Galvão compreendendo também a lateral do Centro de Múltiplo uso até a ponte Juvenal Lamartine (Ponte Velha) e complementar a pavimentação da rua Inês Medeiros no bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado, visa atender reivindicações dos moradores das referidas ruas.

Com a realização da obra trará aos nossos munícipes maior conforto de trafego e embelezará mais nosso município.

Tendo em vista que em épocas de chuva, nas proximidades do Centro de múltiplo uso, fica incondicional o acesso, devido a lamaçais.

Outrossim, são ruas bastante antigas em nossa cidade.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 13 de outubro de 2009.

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO
Vereador